



RESOLUÇÃO Nº 071, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 - D.O. 12.09.03.

Autor: Dep. Dimas Melo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Hilário Moacir Herter.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hilário Moacir Herter.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de setembro de 2003.

Presidente - as) Dep. Riva
1º Secretário - as) Dep. Silval Barbosa
2º Secretário - as) Dep. Campos Neto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.